

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 37

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado dos recursos apresentados ao resultado da análise de certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital 35, de 17 de julho de 2007.

Recursos Acatados e candidatos Homologados e aptos a realizar a Prova de Conhecimentos:

Nro Requerimento	Nome Candidato	Microrregião
001.026445.07.7	ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
001.027046.07.9	IRACEMA NOEMI FRANCO DOS SANTOS	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
001.025924.07.9	JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT	02 SARANDI/NORTE
001.026452.07.3	RENATO JORGE WATANABE	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
001.027050.07.6	RITA DE CÁSSIA DA ROSA SCHROEDER	02 SARANDI/NORTE

Recursos Não Acatados e candidatos Não Homologados:

Nro Requerimento	Nome Candidato	Motivo do Indeferimento
001.026453.07.0	ROGÉRIO AMARO MENDONÇA	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Conforme item 4.7.1 do Edital de Abertura, caberá recurso à decisão de não homologação pela Comissão Eleitoral, no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), das 9h às 17h, contendo as razões da defesa.

Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto acima.

Como ainda têm possibilidade de recurso contra a decisão da Comissão Eleitoral, ficam os candidatos acima autorizados a realizar a prova de conhecimentos, conforme Edital 36, de 20 de julho de 2007, devendo o resultado desta ficar resguardado até o julgamento final do recurso pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.